

Neoliberalismo e Mercado: a educação brasileira no século XXI

Ana Lúcia de Sousa¹

Renata Maldonado da Silva²

Resumo: As reformas na esfera educacional brasileira, a partir da década de 1990, fazem parte de um contexto político-social mais amplo, que reproduz a orientação predominante no mundo capitalista, com a introdução das políticas neoliberais. Este se consubstancia numa série de crenças e práticas políticas, econômicas e culturais que passaram a ser propagadas a partir da década de 1970. Deste modo, pensar os processos educacionais no Brasil requer a compreensão dos mecanismos de definição da hegemonia política na sociedade, situando as formas ideológicas que permeiam esse processo. Nesse artigo buscamos refletir sobre as características gerais do debate que marcou a reforma educacional brasileira iniciada na última década do século XX para, a partir dessa reflexão, fazer um balanço das concepções de educação nesse contexto, que passaram a marcar os discursos oficiais e a se refletir nas políticas de educação implementadas pelo governo brasileiro. Argumentamos que os resultados explicitam de forma clara a opção pela mercantilização do ensino.

Palavras-chave: reforma educacional; neoliberalismo; educação de mercado

¹ Universidade Federal de Roraima. e-mail: ana.sousa@ufr.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5929-4942>. Professora Titular da Universidade Federal de Roraima, no Curso de Ciências Sociais e no Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (PPGSOF/UFRR). Pós-doutorado na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos.

² Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. e-mail: renmaldonado@uenf.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7901-623X>. Professora Associada I da Área de Política e Gestão Educacional da UENF - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Pós-Doutorado na Universidade Nova de Lisboa. Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense.

Neoliberalism and Market: brazilian education in the 21st century

Abstract: The reforms in the Brazilian educational sphere, from the 1990s onwards, are part of a broader political-social context, which reproduces the predominant orientation in the capitalist world, the neoliberalism. This is embodied in a series of political, economic and cultural beliefs and practices that have been propagated since the 1970s. In this way, thinking about educational processes in Brazil requires an understanding of the mechanisms for defining political hegemony in society, situating the ideological forms that permeate this process. In this article we seek to reflect on the general characteristics of the debate that marked the Brazilian educational reform initiated in the last decade of the twentieth century. This objective is supported by a brief review of the conceptions of education in this context, which have come to mark official discourses and to be reflected in the education policies implemented by the Brazilian government. We argue that the results make clear the option for the marketisation of education.

Keywords: educational reform; neoliberalism; market education

Apresentando a questão

As reformas no campo educacional brasileiro, ocorridas a partir da década de 1990, fazem parte de um contexto político-social maior que, em parte, reproduz a orientação predominante no mundo capitalista, com a introdução, a partir da década de 1980, das políticas neoliberais, que se consubstanciam numa série de crenças e práticas políticas, econômicas e culturais.

As mudanças ocorridas na dinâmica das relações capitalistas de produção, possibilitadas – mas não determinadas – pela revolução tecnológica, sobretudo na informática e nas telecomunicações, têm seu reflexo na alteração do próprio modo de vida das pessoas, no modo de pensar, de agir, nas concepções de mundo, nas práticas sociais, hoje muito mais voltadas para o individualismo, o privatismo, bem como para o consumo desenfreado de bens, mesmo que para a maior parte das populações esse consumo não chegue realmente a se concretizar. Pode-se dizer que essas parcelas, que estão objetivamente excluídas do consumo, são subjetivamente incluídas, aproximando-se das classes privilegiadas por meio dos desejos compartilhados, das expectativas de fruir dos bens desejado nos ambientes virtuais.

É um mundo dominado pela lógica do mercado, em que as atitudes de apatia e indiferença são festejadas como “estilos de vida” pós-modernos, cuja essência é uma preferência generalizada à imagem, ao simulacro, à aparência, em que nossas expectativas e sensibilidades são modeladas por imagens sedutoras das redes sociais.!

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

Charlot (2020), num importante tratado sobre educação intitulado *“Educação ou Barbárie? Uma escolha para a sociedade contemporânea”*, afirma que os discursos que dominam o ambiente educacional, na atualidade, estão focados na ideia de eficácia e desempenho escolar, técnicas digitais de comunicação, cibercultura, entre outros. De acordo com o autor, há, neste debate, uma grande ausência: a educação da sociedade. Hoje, afirma, o questionamento não é sobre o tipo de ser humano a educar, mas “trata-se, fundamentalmente, de pensar a eficácia das aprendizagens dentro de uma lógica de *performance* e de concorrência, que mobiliza técnicas de gestão mais do que a pedagogia (...)”¹¹

Nosso entendimento é que pensar os processos educacionais no Brasil, hoje, requer a compreensão dos mecanismos de definição da hegemonia política na sociedade, situando as formas ideológicas que permeiam esse processo.

Nesse sentido, é imprescindível conhecer as características gerais acerca do debate que marcou a reforma educacional brasileira iniciada a partir da última década do século XX. Assim, faremos um breve balanço das concepções de educação postas nas propostas do Banco Mundial, bem como das políticas implementadas pelo governo brasileiro, que, embora comunguem da opção pela mercantilização do ensino, não deixam de apresentar aspectos particulares, fruto das necessárias mediações engendradas pela realidade concreta em que se inserem.

A concepção empresarialista de educação

Diversos estudos e pesquisas dão conta do enfoque empresarial que marca a proposta educacional do Banco Mundial, ou seja, os princípios que regem a administração das empresas capitalistas devem, segundo o Banco, ser aplicados nas escolas. Assim, a educação é vista como uma mercadoria que deve ter a “qualidade” necessária para atender aos interesses dos **eleitores-consumidores**, termo amplamente utilizado no documento *“La descentralización del estado”*, publicado pelo Banco Mundial em 1999, apresentando uma visão instrumental da democracia, reduzida à participação passiva nas eleições e que identifica liberdade com aquisição e consumo de bens materiais e “culturais” mercantilizados.

O núcleo central da mercantilização da educação proposta pelo Banco é a **descentralização**. Segundo o documento, “la toma de decisiones descentralizada le permitirá a los votantes-consumidores locales mayor participación en decidir qué combinación de servicios han de recibir, con lo cual mejorará su bienestar”.^{III} Os mecanismos da descentralização são definidos em termos aparentemente neutros de autonomia escolar; mobilização social e incentivos ao setor privado e as ONGs.

De acordo com o Banco, a eficácia escolar pode ser estimulada por meio da autonomia escolar, apontando os sindicatos docentes de impedir as reformas necessárias: “los poderosos sindicatos y la protección reglamentaria (a menudo contenido en los estatutos docentes de América Latina) dificultan la sanción a docentes con un mal rendimiento, incluso cuando es posible identificarlos”.^{IV}

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

Para o Banco, portanto, a regulação do trabalho docente e sua organização sindical são fatores que dificultam as reformas para a “eficácia escolar.”

A concepção de educação como um serviço, que deve estar adequado à demanda dos clientes é explícita: “la expectativa de que el control y la rendición de cuentas local mejorarán la eficiencia, tanto en cuanto al uso de los recursos como en hacer que la demanda de los clientes coincida con la oferta de servicios escolares”.^v

Tendo o Chile como modelo de eficiência, propõe *racionalizar* os recursos, mediante *uso mais eficiente*: “a experiência de alguns países em desenvolvimento, como o Chile, indica que é possível obter um sistema de ensino pós-secundário que funcione bem, que seja diversificado, e que cresça, inclusive quando se reduz o gasto público por aluno”.^{vi}

O incentivo ao setor privado e às organizações não governamentais é visto como fator importante na diversificação da oferta do “serviço educacional”, para impulsionar a eficiência escolar, pois a concorrência seria fator “benéfico” para a qualidade da educação.

Para incentivar o setor privado, o Banco aponta como imprescindíveis mudanças na legislação educacional dos países em desenvolvimento, com a perspectiva de garantir menor participação do Estado nas questões educacionais, inclusive com repasse de recursos para que a iniciativa privada se encarregue de “prover” a sociedade com os “serviços educacionais”: “alguns países têm, também,

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

proporcionado incentivos financeiros para estimular o estabelecimento de instituições privadas, pois estes são meios de ampliar as matrículas a um custo público mais baixo”.^{vii} Fica clara, assim, a concepção de educação do organismo: a educação como mercadoria, a ser ofertada por empresas de ensino, conforme a demanda dos consumidores.

A sintonia entre a proposta de reforma educacional brasileira e as orientações apresentadas pelo Banco Mundial é evidente. Com efeito, a reforma educacional brasileira pautou-se fortemente numa descentralização, eufemismo utilizado para ampliar de forma sigilosa a educação de mercado.

Na segunda metade da década de 1990 as diretrizes do Banco já eram hegemônicas no âmbito governamental. Com efeito, o “III Encontro Nacional de Estudos Estratégicos” reuniu, no Rio de Janeiro, em 1996, ministros do Governo e empresários para discutir estratégias de desenvolvimento do Brasil no século XXI, elaborando um documento: “O Brasil e o Mundo no Século XXI”, que resume as principais ideias que norteiam as políticas implementadas pelo governo brasileiro.

Os textos do documento têm como pressuposto, a ideia de que vivemos uma democracia plena: “a cultura democrática volta a ser hegemônica no país. (...) as instituições republicanas funcionam constitucionalmente e a imprensa é livre. Recobrou-se o sentido da cidadania e o exercício com liberdade da totalidade dos direitos civis e políticos”.^{viii}

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

Subjaz, no texto, uma concepção minimalista e reducionista de democracia, que se esgota na “normalização” das instituições políticas. Partem da falsa premissa de que os direitos sociais fundamentais para o exercício democrático são garantidos a sociedade pelo simples fato de estarem previstos, parcialmente, no texto constitucional. Tal pressuposto resulta de puro idealismo, não se sustenta na realidade objetiva. Nesse ínterim, é válida a frase atribuída a Simón Bolívar: “na América Latina os tratados são papéis e as constituições são livros.”^x

Outro pressuposto, tributário da vulgata ideológica imperante, é a “globalização”, termo que pretende naturalizar o processo social e político de mundialização do capital. Na codificação oferecida pelo governo FHC, a globalização seria uma etapa de “mudança qualitativa” para o sistema econômico internacional, e o Brasil precisaria buscar “acompanhar esses desenvolvimentos, enxergar adiante e antecipar o novo mundo que está sendo criado”.^x Para isso, “Novos caminhos – como a concessão de serviços públicos e a privatização, a reorganização das funções do Estado – começam a ser delineados”.^{xi}

Importa destacar que a ideia de que a globalização resolveria os problemas fundamentais da sociedade capitalista, inclusive removendo as injustiças e desequilíbrios sociais, foi amplamente divulgada nos textos oficiais, de modo a construir um consenso em torno das reformas que estavam sendo propostas.

O texto “Globalização e Desemprego”, vai pelo mesmo caminho, afirmando que a globalização econômica e o progresso tecnológico, além

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

dos ajustes nos processos de produção “abrem, por um lado, grandes oportunidades para o desenvolvimento das nações, de outro criam novos e profundos desafios para todos os países”. A questão do desemprego é posta como um dos principais desafios, e para resolver o problema, afirma, a “resposta que tem sido buscada em todas as nações é **liberar a criatividade dos indivíduos**, flexibilizando as instituições, **deixando à sociedade, e não mais aos governos, promover o processo de adaptação à nova realidade**”. Nesse sentido, continua, “**é preciso adaptar a educação e o treinamento às necessidades do mercado**”.^{xii} Deu-se, ali, o pontapé inicial para uma das mais contundentes ideologias que vêm marcando o cenário no país desde então: o empreendedorismo. O texto do então Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, segue a mesma lógica:

Partimos também da constatação de que vivemos um momento muito especial da vida econômica e social do país, onde os processos de globalização da economia levam à necessidade de competirmos com eficiência e com eficácia no mercado internacional, de absorvermos as novas tecnologias que requerem uma mão de obra que tenha grande flexibilidade de adaptação às mudanças na técnica e as mudanças no mercado de trabalho decorrentes da globalização, como também vivemos um momento em que o requerimento educacional geral aumenta para a população, não apenas para o mundo do trabalho. Mas para o mundo do consumo também há necessidade de uma população educada.^{xiii}

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

O Ministro afirma que o modelo educacional que vigorava no Brasil até então era funcional, porque adequado às necessidades do modelo de desenvolvimento dominante. Mas que, diante da globalização e do avanço tecnológico, temos que mudar também o modelo educacional. Entre as mudanças, “garantir uma oferta de cursos que permitam a essa população uma rápida adaptação às mudanças no mercado de trabalho”.^{XIV}

Trata-se da tradicional visão adaptacionista, ancorada no mais vulgar determinismo tecnológico, que busca naturalizar relações sociais que sustentam os interesses do bloco dominante do capitalismo mundial.

Os documentos oficiais, a partir de então, passaram a assumir esses pressupostos. O documento de apresentação do Programa “Toda Criança na Escola”^{XV} proclama o acesso à educação como “condição mínima e indispensável de integração e empregabilidade na nova sociedade do conhecimento e da informação”. O pressuposto implícito nessa sentença é de que o centro dinâmico da sociedade são o conhecimento e a informação, capazes, segundo essa ótica, de garantir aos indivíduos o acesso ao emprego e à cidadania. O papel da educação seria, assim, o de preparar os “cidadãos” para adequá-los ou capacitá-los ao “ambiente de competitividade criado pelo processo de globalização econômica e cultural e pelas rápidas transformações tecnológicas”.^{XVI}

São esses os pressupostos sobre os quais estão assentadas as políticas educacionais, que começaram a ser delineadas com uma ampla

reforma do Estado, cujo objetivo era reduzir o grau de responsabilidade do Estado diante da prestação dos chamados “serviços sociais”, e, em nome da “eficiência” e “modernização,” dotá-lo de princípios mais “racionais” de administração, como os princípios “gerenciais”. A reforma educacional traçaria o mesmo caminho, denotando a educação como um “serviço” que deve ser prestado de forma a garantir a eficiência requerida pelos “clientes”.

O direito à educação e o conceito de estado como educador

O direito à educação é uma dessas questões que, no âmbito das políticas públicas, poucos se atreveriam a negar explicitamente, o que não significa sua afirmação pura e simples. Ao contrário, a forma como tem sido afirmado o direito à educação, no Brasil, não contribui para sua efetivação. De modo geral, não passa de retórica vazia, e mesmo quando explicitada na legislação, enquanto princípio geral, os demais itens da lei cuidam de manter esse princípio como mera declaração de boas intenções.

O reconhecimento da educação escolar como direito social não pode estar desvinculado dos demais direitos do homem, como o direito à vida, à saúde, ao trabalho, ao lazer, entre outros, que só podem ser assegurados dentro de uma esfera pública democrática no conteúdo, na forma e no método.^{XVII}

A Constituição Federal do Brasil declara a educação como direito de todos, afirmando-a como requisito para o exercício da cidadania e

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

qualificação para o trabalho. Importante questionar o conceito de cidadania pressuposto e que tipo de educação a torna efetiva.

Podemos observar, nas posições assumidas pelo Estado brasileiro com relação ao movimento social dos trabalhadores (movimentos sindicais, indígenas, dos sem-terra, entre outros) indica que a cidadania proclamada passa pela adesão sumária aos valores e às diretrizes propugnados pelo Banco Mundial, ou seja, 'cidadão moderno' é aquele que entende a 'globalização' como característica inexorável de uma 'nova era', a 'era do mercado', em que não há espaço para conceitos "arcaicos", como classes sociais, luta de classes, ideologias, socialismo. Em outros termos, o cidadão é o 'cidadão-cliente', numa clara alusão aos ditames do mercado. Dessa forma, a dimensão fundamental que envolve o conceito de cidadania, a dimensão política, é esvaziada, tornando o conceito asséptico; o elemento fundamental na formação da cidadania, que é a participação efetiva dos sujeitos na construção das relações sociais que determinam o seu ser histórico, é negado pela valorização não do homem histórico, mas do indivíduo isolado, abstrato.

A relação entre educação e trabalho, também, não é direta nem mecânica; apresenta diferentes mediações que precisam ser devidamente explicitadas para não cairmos na armadilha ideológica que tenta culpar o indivíduo com pouca ou nenhuma escolaridade pelas dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal. Educação e trabalho constituem, portanto, relações sociais, que, obviamente se articulam, mas não de forma direta, sem mediações, como querem fazer

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

crer. Trata-se, sobretudo, de estratégia política e ideológica de manutenção das relações vigentes; no fundo dessa estratégia, uma concepção instrumentalista da educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, nos artigos referentes à definição dos *Princípios e Fins de Educação* e do *Direito à Educação e do Dever de Educar*, basicamente repete a Constituição Federal. Uma mudança, contudo, deve ser destacada: no artigo 205 da CF: “dever do Estado e da família” que na LDBEN, foi alterado para “dever da família e do Estado”. Essa questão não é tão simples como parece e traz embutida uma disputa que remonta à Constituição de 1934, quando a Igreja Católica disputava com os liberais a primazia da família sobre o Estado na responsabilidade da educação. Para os representantes da Igreja, dar primazia à família significava que a ela cabia a preferência quanto à educação de seus filhos, ficando o Estado com a responsabilidade de subsidiá-la. Nesses termos estava, então, legitimado o subsídio público à escola particular. Do outro lado, a primazia do Estado significava a garantia da escola pública para todos.^{xviii} Esse debate foi retomado em 1946 e na atual LDBEN.

É uma alteração significativa de um contexto em que a educação vem sendo colocada como problema a ser resolvido pela sociedade, no seio da sociedade. A precedência da família sobre o Estado quanto à educação de seus filhos, colocada como uma questão de liberdade de escolha, corresponde a hegemonia da ideologia Neoliberal, cuja proposta visava constituir um mercado de *vouchers*, isto é, o financiamento da

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

educação por meio de vales destinados as famílias, para que, no auge de sua liberdade de escolha, se dirijam ao mercado educacional para comprar o serviço educacional que lhes convém.

Essa questão voltou ao debate em 2022, com a votação e aprovação, pela Câmara dos Deputados, de um projeto de lei que autoriza o ensino domiciliar (*homeschooling*). A proposta tem sido amplamente defendida por parlamentares ligados a congregações cristãs, e dessa vez a discussão gira em torno da ideia de uma educação ‘livre’ do que eles denominam ‘ideologia de gênero’, ou da defesa de uma ‘escola sem partido’, denominações usadas para justificar os ataques que vêm sendo feitos ao ensino público, nos diversos níveis, por grupos conservadores de direita. O projeto foi encaminhado para o Senado Federal, para votação, mas antes mesmo da aprovação em definitivo, visto que ainda está em tramitação, já existem empresas vendendo kits para o *homeschooling*, cujas mensalidades podem custar em torno de R\$180,00, para um filho, com redução de valores a partir do segundo filho, de acordo com o Portal Homeschool Ave Maria, em 2022.

O Instituto Ave Maria *Homeschool*, que vende material didático para educação domiciliar católica, oferece treinamento grátis para praticar o *homeschool* com a seguinte propaganda: “Pela VIRTUDE da PRUDÊNCIA, se fizerem esta bela “LIÇÃO DE CASA” a família não corre o risco de contratar um serviço com as EXPECTATIVAS ou pelos MOTIVOS errados”.^{XIX}

O site de notícias UOL/Educação publicou, no dia 30/05/22, uma matéria intitulada “Kit para ensino domiciliar é vendido pela internet por

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

mais de R\$ 1,5 mil". O artigo registra o mercado em torno desse tipo de ensino, mostrando a variação de preços dos materiais, e apresenta o que seriam as "características" citadas pela empresa na descrição dos produtos oferecidos: "Livre de ideologias, mobilidade total e tendência educacional no mundo."^{xx} Necessário esclarecer que nem todos os grupos que defendem a educação de mercado apoiam a educação domiciliar.

O projeto de mercantilização da educação é um projeto que está posto desde a década de 1990, como dito antes, e cada vez mais fica claro que não se trata de simplesmente privatizar as instituições de educação pública, embora isso também esteja no horizonte. Da mesma forma, não significa apenas garantir legalmente a existência de instituições privadas. Trata-se, na verdade, de tornar operacional uma ideia de educação como serviço, de tal forma que se torne "normal" a destinação de recursos públicos para esse serviço, na forma de financiamento do mercado educativo.

A proposta neoliberal para a educação pressupõe, portanto, uma mudança profunda na ação do Estado, cujas funções passam a ser de avaliador e certificador dos processos educativos. Podemos dizer que o projeto mercantil no campo da educação tem conseguido amplo espaço no cenário nacional, exemplo disso é o desenvolvimento de programas adotados com essa lógica de *vouchers*, como o Programa Universidade para Todos - PROUNI e o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, que significaram um volume bilionário de recursos públicos para a iniciativa privada.

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

Esse processo de voucherização da educação é mais visível no ensino superior, mas não se pode dizer que a lógica mercantil não esteja perpassando todo o sistema educativo, fenômeno que se traduz não apenas no crescimento vertiginoso do sistema privado de educação, mas que acontece na própria definição dos objetivos da educação, cada dia mais associados a ideia de atendimento das demandas do mercado, preparação para o mercado de trabalho. Tornou-se hegemônica a ideia de estudar para “ser alguém na vida”, levando as pessoas a acreditarem que as dificuldades sociais são, na verdade, fracassos individuais decorrentes da falta de esforço para ser alguém na vida, isto é, ser possuidor de bens e, portanto, do prestígio que isso lhes confere.

Embora a promoção do mercado de ensino seja mais evidente no ensino superior, não é pequena a sua participação no ensino básico. De acordo com o censo escolar de 2021, dos 46,7 milhões de alunos matriculados em todas as etapas da educação básica no Brasil, 17,4% estavam matriculados na rede privada.^{xxi} Os dados do INEP corroboram com a pesquisa realizada por Evangelista et. al. (2021), segundo a qual a participação privada está concentrada preponderantemente nas áreas urbanas, na região Sudeste do país e na etapa da educação infantil. De acordo com as autoras, com relação a participação da iniciativa privada na educação básica

é possível observar interesses do mercado na busca de lucro que não se restringe exclusivamente à oferta direta do ensino (matrículas em instituições privadas). A comercialização de equipamentos, metodologias e ferramentas que se apresentam como soluções

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

educacionais para as redes públicas, constituem uma importante vertente de inserção privada na educação pública, espaços estes, onde empresas disputam pela oferta desses produtos e serviços.^{XXII}

As autoras chamam atenção, portanto, para a necessidade de uma reflexão sobre os interesses privados no âmbito educacional, influenciando a gestão e a própria organização do trabalho pedagógico na escola pública, cujo espaço tem sido ampliado não apenas por meio do aumento de matrículas, mas articulando formas de inserção também na esfera pública de ensino, na participação da elaboração das políticas governamentais, envolvimento na gestão escolar e elaboração e fornecimento de materiais didático-pedagógicos, expandindo, assim, suas capacidades lucrativas.

Percebemos, portanto, que o processo de mercantilização da educação passa por muitos caminhos, incluindo o mercado editorial. O ensino superior, entretanto, tem sido o espaço de maior visibilidade e avanço nesse sentido. De acordo com o Censo da Educação Superior 2019, realizado pelo INEP e publicado em 2020, a rede privada é composta majoritariamente por faculdades, um índice de 83,8%.

Podemos falar hoje de um mercado educacional bilionário, plenamente inserido nos mercados capitalistas globais. Os grandes conglomerados de empresas do ramo educacional têm registrado lucros fabulosos, em grande parte com o sistema de educação a distância, e operam regularmente no mercado de capitais.

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

Apenas a Holding YDUQS, que é dona das faculdades Estácio, Ibmecc, Wyden Educacional, Unimetrocamp e UniFacid, cuja receita líquida é de R\$ 1,2 bilhão e tem operações no mercado global de ações, teve lucro líquido de R\$ 76 milhões apenas no primeiro trimestre de 2022.^{xxiii}

A holding Cogna Educação, antiga Kroton, é dona dos selos editoriais Ática, Saraiva e Scipione. Registrou lucro líquido de R\$ 55,2 milhões no 1º trimestre de 2022. Atua na oferta de ensino básico e superior, além do mercado editorial, com ênfase nos chamados “serviços complementares: uma plataforma de conteúdos e serviços de tecnologia para a educação e uma outra que oferece serviços digitais que apoiam o processo de gestão da escola”.^{xxiv}

Esse processo de expansão do mercado na educação teve início com a chamada ‘Reforma Universitária’, iniciada no governo de Fernando Henrique Cardoso. Os governos que o sucederam deram continuidade a reforma, no que concerne a incentivar o aumento de instituições privadas, por meio de incentivos fiscais, créditos e bolsas. Esses governos diferenciaram-se, contudo, ao apresentar programa específico de apoio a planos de reestruturação e expansão para educação superior pública, o REUNI, ainda que este apresente problemas quanto as orientações ideológicas e metas a serem alcançadas.

Iniciando um financiamento dentro da lógica dos *volchers*, foi criado, em 1999, ainda no governo FHC, o FIES, um programa de financiamento de alunos em instituições privadas com avaliação positiva no MEC. O

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

financiamento poderia variar de 50% a 100%, com baixa taxa de juros pré-fixada.

Em 2010 o FIES foi reformado, reduzindo a taxa de juros e criando um modo alternativo para o pagamento do financiamento, por meio do trabalho, além de outras alterações. Em 2015, em função da crise que abalou a economia do país e a contenção dos gastos públicos, aconteceram outras modificações no Programa, como a proibição de utilizar recursos do FIES e do PROUNI para dois cursos distintos, e o governo, finalmente, levou em consideração o fato de que grande parte das instituições habilitadas para receber FIES tinha baixa qualidade, cortando os financiamentos para algumas delas. Em 2017, nova mudança, com a aprovação da Lei 13.530/2017. O pagamento do financiamento passou a ser de acordo com a renda per capita familiar e a cobrança passa a ser imediata após a conclusão do curso, ou seja, não tem mais a carência de 18 meses, antes prevista. A lei prevê juro zero para quem tem renda familiar de até um e meio salário-mínimo.

O programa é responsável por grande parte da expansão do ensino superior no país: em 2014, 663.396 contratos de financiamento foram fechados, esse número em 2009 era apenas de 32.741 contratos, registrando um crescimento de 2026%.

O FIES representou uma importante forma de expansão do ensino superior, que possibilita o ingresso, permanência e conclusão do curso. De acordo com dados do censo da Educação Superior, em 2013, das 5.373.450 matrículas em instituições privadas, 1.168.198 eram de estudantes auxiliados

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

pelo programa, em torno de 21%. Em 2016 o FIES representava 26% das matrículas no ensino superior particular do país.

Em que pese o sucesso do programa, no que concerne ao atendimento de seus propósitos, dados recentes indicam que as mudanças que aconteceram ao longo do desenvolvimento do programa, no sentido de corrigir problemas, não foram suficientes. Em matéria de 2019, a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, ABMES, publicou que mais de três milhões de estudantes participaram do FIES desde sua criação até 2017, quando houve a mudança na lei. Esclareceu, ainda, que, de acordo com o Ministério da Educação, 2,8 milhões desse total ainda estavam em débito com a União. Os dados são contabilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE desde 2010.^{xxv}

Em dezembro de 2021 foi assinada a medida provisória 1.090/2021, que perdoa a dívida dos alunos que aderiram ao FIES até o 2º semestre de 2017. De acordo com matéria publicada no Jornal Poder 360, em fevereiro de 2022, $\frac{1}{3}$ dos mais de três milhões de contratos ativos está inadimplente, uma dívida que soma R\$ 38 bilhões, de acordo com dados do FNDE^{xxvi, xxvii}

Outra importante iniciativa para expansão do ensino superior privado foi a criação, em 2004 do PROUNI, regulado pela Lei nº 11.096/2005. O programa funciona da seguinte forma: as instituições privadas fornecem bolsas integrais ou parciais aos estudantes e em troca o governo oferece a isenção de alguns impostos federais (Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL; Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Na prática, uma transferência fabulosa de recursos públicos para a iniciativa privada. Importante destacar que, à época da criação do PROUNI, o número de vagas ociosas nas instituições privadas de ensino superior ultrapassava os 30%, de forma que o programa teve significado importante para sustentabilidade do setor.^{xxviii} Pesquisas apontam grandes deficiências pedagógicas nos cursos para os quais as instituições ofertam bolsas, que são em geral, os cursos que demandam baixíssimos investimentos por parte das instituições. Souza e Menezes (2014) argumentam que a formulação do PROUNI teve uma trajetória legislativa marcada por reviravoltas, manobras do Poder Executivo e forte influência de *lobby* das instituições privadas:

Autores como Carvalho (2006), Neves, Raizer e Fachinetto (2007) e Catani, Hey e Gilioli (2006) afirmam que, no processo de formulação da política pública em discussão, o governo cedeu ao *lobby* das instituições mantenedoras de ensino superior em prejuízo de reivindicações das camadas populares. De fato, quase todas as mudanças realizadas no texto legal, (...), foram no sentido de restringir os direitos estudantis e aumentar as vantagens das IESP.^{xxix}

Em dados de 2019, de acordo com a página do Ministério da Educação, o Prouni já atendeu mais de 2,47 milhões de estudantes, sendo 69% com bolsas integrais. Em 2009 já eram ofertadas 247.643 bolsas pelo Prouni, número que foi sendo ampliado, chegando em 2014 com o número

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

de 306.726 bolsas. Esse número teve uma redução e em 2019 foram ofertadas 243.888 bolsas, sendo 116.813 integrais e 127.075 parciais, distribuídas em 1.239 instituições de educação superior de todo o Brasil.

Com relação ao volume de recursos, entre os anos de 2006 e 2012, temos o valor superior a R\$ 3,6 bilhões, que corresponde ao volume de isenção fiscal decorrente do PROUNI. Valor que fica retido nas Instituições de Educação Superior – IES privadas.^{xxx}

Ainda na lógica de expansão do ensino superior privado durante o governo de Lula da Silva, destacamos a utilização da Educação à Distância – EaD – como estratégia de expansão do Ensino Superior, usando como instrumentos estratégicos o PROUNI, na rede privada de ensino superior; e a Universidade Aberta do Brasil – UAB, na rede pública. Assim, o programa UAB foi instituído em 2006 (Decreto nº 5.800/2006) para “o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País”.^{xxxI}

O programa Universidade Aberta do Brasil não propõe a criação de uma nova instituição de ensino, mas a articulação das já existentes para oferta de cursos de Educação à Distância: “Atualmente, o Sistema UAB conta com 133 Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), ofertando 800 cursos em 777 polos (dados atualizados em jan/2018)”.^{xxxII}

Na rede privada, o crescimento da Educação à Distância, em diversos níveis, foi patente: de acordo com dados da Associação Brasileira de Educação à Distância – ABED, em 2009 o número de matrículas no

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

ensino superior na modalidade EaD era de 528.320. Em 2013 já eram 4.044.315. Em 2019, de acordo com dados do INEP^{xxxiii}, das 16.425.302 vagas disponíveis para o nível de ensino superior, 10.395.600 foram na modalidade a distância, o equivalente a 63,2% das vagas. De acordo com o INEP, pela primeira vez na história, o número de ingressantes em cursos de EaD ultrapassou a quantidade de estudantes que iniciaram a graduação presencial, na rede privada, ou seja, 50,7% dos alunos que ingressaram em instituições privadas optaram por cursos de EaD.

Os dados confirmam a análise da Revista Exame em artigo de 2014, quando mostrou o forte interesse dos grupos empresariais nos lucros possibilitados pela oferta dessa modalidade. De acordo com a Revista, em 2014 a oferta de Educação a Distância representou 37,4% do lucro bruto consolidado do grupo Kroton, atual Cogna Educação.^{xxxiv}

A partir de 2007 acontece uma iniciativa de expansão do ensino superior brasileiro no setor público, com a criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, regulamentado pelo Decreto nº 6.096/2007. O Programa apresentava como objetivo ampliar o acesso e fornecer condições para a permanência na educação superior, por meio de recursos financeiros e sociais.

As ações do programa se concentraram na expansão física das universidades, representada pelo aumento de universidades federais e de seus Campus; e o aumento de vagas nos cursos de graduação. Entre 2002 e 2014 o número de universidades federais aumentou de 45 para 63 e os Campus que eram 148 aumentaram para 321, promovendo a interiorização

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

do ensino superior. Só o Nordeste recebeu sessenta novos Campus universitários, apresentando um crescimento de 200% em uma das regiões mais carentes e assimétricas em relação ao resto do país.

Ainda no mesmo período houve um aumento de 117% no número de vagas nas universidades federais; o crescimento maior se destacou nos cursos noturnos que registrou uma expansão de 189,59% na oferta de vagas noturnas em todo o sistema, dando condições aos estudantes que trabalham de cursarem a universidade.

Os dados totais da educação superior do país mostram o crescimento e a primazia da educação privada: de acordo com a pesquisa feita pelo Inep (2019), há 2.608 instituições de educação superior no Brasil, sendo 88,4% (2.306) privadas e 302 públicas. O Censo da Educação Superior mostra ainda que a rede privada ofertou 94,9% do total de vagas para graduação, em 2019, enquanto a rede pública disponibilizou 5,1%. Mais de 6,3 milhões de alunos estudam na rede privada, o que significa uma participação de 75,8% do sistema de educação superior: a cada quatro estudantes de graduação, três frequentam estabelecimentos de ensino privados, diz o estudo.

Percebemos, portanto, que, em que pese ter havido relativa expansão das instituições do setor público, é perceptível o aumento dos investimentos no ensino superior privado. Os principais programas de expansão do ensino superior (FIES e PROUNI) estão voltados para instituições privadas, além do forte crescimento da educação à distância

nesse setor, em muitos casos com bolsas do PROUNI. A forma de expansão do ensino superior conduzida no Brasil tem seguido a lógica mercantil.

Considerações Finais

Podemos concluir, na análise das reformas pensadas e implementadas nas políticas educacionais brasileiras têm, em seu cerne, a perspectiva de conversão das escolas em escola-empresa, em grande parte financiada pelo Estado. Mas é verdade também que o ambiente escolar está longe de ser aquele ambiente pacífico e harmonioso, comprometido com metas de aprendizagem, que se supõe.

A realização plena desse cenário exigiria, em primeiro lugar, uma realidade plana, sem contradições e conflitos, e estes não apenas estão presentes, como se intensificam na sociedade em geral e na escola, em particular. Em segundo lugar, na escola, os sujeitos ou agentes desse processo são seres humanos que, por sua natureza, por mais alienados que estejam, contam sempre com um traço que desestabiliza qualquer intenção robotizante: a capacidade de pensar, a liberdade de se rebelar, de negar, a capacidade de dizer não, mesmo quando todos exigem que se diga sim. Aquele “não sois máquinas, homens (seres humanos) é o que sois.”^{xxxv}

Contudo, é patente que a implementação das políticas educacionais fundadas nessas concepções tem tido consequências funestas para a educação e para a democracia no país. O esvaziamento do ensino, professores confusos, alunos que saem do ensino fundamental

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
SOUSA, A. L. DE
SILVA, R. M. DA

e médio sem saber ler e interpretar textos simples, ou fazer contas elementares; pais desesperados para que seus filhos concluam os estudos e recebam os diplomas, tão valorizados para tentar uma vaga no mercado de trabalho. E no final das contas, um mercado que exclui, mesmo os diplomados, cada vez em maior quantidade.

Pelo aqui exposto, concluímos que a crítica radical ao processo de mercantilização da educação é fundamental para se pensar numa transformação social. Não apenas pela farsa que representa, mas pelas consequências nefastas para a sociedade, com seus valores individualistas, competitivos, que absolutizam o valor de troca das mercadorias, em detrimento dos valores humanos, e conseqüente apelo ao consumismo; com a desvalorização do trabalhador, em nome de um suposto progresso global; com o esvaziamento dos movimentos sociais de caráter mais político e ideológico, que são rechaçados com o aceno cínico às organizações de grupos com interesses mais específicos e supostamente menos “perigosos” à ordem vigente, como os grupos étnicos, de gênero, religiosos, entre outros que, contudo, não têm seus interesses realmente contemplados; quando muito, tais interesses são contemplados apenas de modo parcial e limitado e sempre provisório.

Fica claro, portando, que os desafios são muitos, começando por rechaçar essa concepção limitada e instrumental de democracia, retomando valores democráticos que compreendam a ampliação das possibilidades de realização da liberdade humana, o que requer, necessariamente, a contemplação dos elementos que envolvem as

NEOLIBERALISMO E MERCADO: A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO SÉCULO XXI
 SOUSA, A. L. DE
 SILVA, R. M. DA

condições objetivas de produção da vida. E a construção de valores de solidariedade, que encontram no sistema educacional um espaço importante de formação e consolidação.

Notas

^I SANTOS, 2004

^{II} CHARLOT, 2020, p.10

^{III} BANCO MUNDIAL, 1999, p.60

^{IV} BANCO MUNDIAL, 1999, p.75

^V BANCO MUNDIAL, 1999, p.63

^{VI} BANCO MUNDIAL, 1995, p.36

^{VII} BANCO MUNDIAL, 1995, p.37

^{VIII} SAE, 1996, p.02

^{IX} BORON, 2006, p.321

^X SAE, 1996, p.06

^{XI} SAE, 1996, p.02

^{XII} SAE, 1996, p. 20-22

^{XIII} SAE, 1996, p.146

^{XIV} SAE, 1996, p.147

^{XV} BRASIL, 1997, p.05

^{XVI} BRASIL, 1997, p.05

^{XVII} OLIVEIRA, 1999; FRIGOTTO, 2001

^{XVIII} PORTELA, 2001

^{XIX} INSTITUTO, 2022

^{XX} BIMBATI, 2022

^{XXI} BRASIL, 2022

^{XXII} EVANGELISTA et. al., 2021, p.10

^{XXIII} CUNHA, 2022

^{XXIV} INFOMONEY, 2022

^{XXV} PODER360, 2019

^{XXVI} A Medida provisória foi aprovada na Câmara dos Deputados em 18/05/2022 e seguiu para análise e votação no Senado.

^{XXVII} MAIA, 2022

^{XXVIII} SOUZA; MENEZES, 2014, p. 922

^{XXIX} SOUZA; MENEZES, 2014, p. 619

^{XXX} COSTA; FERREIRA, 2017, p. 145

^{XXXI} BRASIL, 2022

^{XXXII} BRASIL, 2022

^{XXXIII} BRASIL, 2019

XXXIV EXAME, 2014

XXXV Charles Chaplin, no filme O Último Discurso.

Referências

BANCO MUNDIAL. *Más allá del centro: la descentralización del Estado*. Washington, 1999

----- *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia*. Washington, 1995

BIMBATI, Ana Paula. "Kit para Ensino domiciliar é vendido pela internet por mais de R\$ 1,5 mil." *Portal UOL (Site)*. São Paulo, publicado em: 30/05/2022. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2022/05/30/material-homeschooling-vendido-internet.htm>. Acesso em: 13/06/2022

BORON, Atilio. *Estado, Capitalismo e Democracia na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

BRASIL. MEC/INEP. *Censo Escolar de 2021: divulgação dos resultados*. Brasília, 31/01/2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2021/apresentacao_coletiva.pdf.

BRASIL. CAPES. "Educação a distância". *Portal Gov.br (Site)*. Brasília, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia>. Acesso em: 13/06/2022

BRASIL. MEC/INEP. "Ensino a distância se confirma como tendência". *Publicado no Portal MEC (online) em 23/10/2020b*. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/ensino-a-distancia-se-confirma-como-tendencia>.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação - PNE*. Brasília, 2001.

BRASIL. MEC/INEP. *Educação Para Todos: Avaliação da Década*. Brasília, 2000.

BRASIL. MEC/INEP. *Situação da Educação Básica no Brasil*. Brasília, 1999.
 Cadernos do Tempo Presente vol. 15, n. 01, p. 67-96, jan./jun. 2024. <http://www.seer.ufs.br/index.php/tempo>
 DOI: <https://doi.org/10.33662/ctp.v15i01.21590>

BRASIL. MEC. *Programa Toda Criança na Escola*. Brasília, 1997.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN*. Brasília, 1996.

BRASIL. *Constituição Federal*. Brasília, 1988.

CHARLOT, Bernard. *Educação ou Barbárie? Uma escolha para a sociedade contemporânea*; 1 ed. – São Paulo: Cortez, 2020

COSTA, D. D.; Ferreira, N. I. B. "O PROUNI na educação superior brasileira: indicadores de acesso e permanência. Avaliação". *Campinas; Sorocaba, SP*, v. 22, n.1, p.141-163, mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/q7HhxxZ9MYWXYGS7CyjYPfs/?format=pdf&lang=pt>.

CUNHA, Lílian. "YDUGS, dona da Estácio e Ibmecc, aumenta o lucro em 76% e ações disparam". *Colaboração para UOL (Site)*. Publicado em 13/05/2022. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/mais/ultimas-noticias/2022/05/13/acoes-da-yduqs-apos-balanco.htm#:~:text=Al%C3%A9m%20de%20ter%20tido%20lucro,de%20recuper%C3%A7%C3%A3o%20ap%C3%B3s%20a%20pandemia>.

EVANGELISTA et. al. "Setor privado na Educação básica brasileira: espaços e mecanismos de participação". In: *Revista Humanidades e Inovação v.8, n.64, 2021*.

EXAME, Revista. "Ensino a distância no Brasil pode dobrar em 5 anos". *Portal ABMES (Site)*. Publicado em 02/06/2014. Disponível em:

<https://abmes.org.br/noticias/detalhe/1064/ensino-a-distancia-no-brasil-pode-dobrar-em-5-anos>.

FREITAS, Luiz Carlos de. *A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias*. 1ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018

KUENZER, Acácia Z. *Conhecimentos e competências no trabalho e na Escola*. Mimeografado. 2003.

INFOMONEY. "COGNA (COGN3) lucra R\$ 55,2 milhões no 1º trimestre, alta de 58,7%." Publicado em 12/05/2022. *Portal Infomoney (Site)*, 2022. Disponível

em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/resultado-cogna-cogn3-primeiro-trimestre-2022/>.

INSTITUTO Ave Maria HomeSchool. *"Home School Ave Maria"*. 2022. Disponível em: www.homeschoolavemaria.com.br. Acesso em 13/06/2022

MAIA, Mateus. *Congresso aprova MP que permite renegociar dívidas do Fies*. Portal Poder360 (Online). 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/congresso/congresso-aprova-mp-que-permite-renegociar-dividas-do-fies/>

OLIVEIRA, F. *"Privatização do público, destituição da fala e acumulação da política: o totalitarismo neoliberal"*. In.: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (orgs.). *Os Sentidos da Democracia: Políticas do dissenso e a hegemonia global*. Petrópolis, RJ: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999.

PODER360. *"Fies completa 20 anos com 47 dos atuais estudantes inadimplentes"*. Portal ABMES (Site). Publicado em 28/05/2019. Disponível em: <http://abmes.org.br/public/index.php/noticias/detalhe/3319/fies-completa-20-anos-com-47-dos-atuais-estudantes-inadimplentes>.

PORTELA, Romualdo de Oliveira. *Gestão, financiamento e Direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal*. São Paulo, Xamã, 2001.

RAMOS, Marise Nogueira. *A Pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?* São Paulo, Cortez, 2001.

SAE, Brasil. *"O Brasil e o Mundo no Século XXI"*. *Anais do III Encontro Nacional de Estudos Estratégicos, 1996*. Publicado pelas Editoras: Escola Superior de Guerra / Fundação Getúlio Vargas / UFF / UERJ / UFERJ

SANTOS, Jair Ferreira dos. *O que é pós-moderno*. 22ª impressão. Editora Brasiliense. São Paulo, 2004

SOUZA, M. R. A.; MENEZES, M. *"Programa Universidade para Todos (PROUNI): quem ganha o quê, como e quando?" Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.22, n. 84, p. 609-634, jul./set. 2014*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/8NDKkxVz6rg4pwZxdz6zPQK/?format=pdf&lang=pt>.